



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 135, DE 26 DE JULHO 2019.

DECLARA O MUNICÍPIO DE JAGUARÃO COMO CAPITAL GAÚCHA DO TRADICIONALISMO DURANTE REALIZAÇÃO DA 87ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA DO MTG – 21ª RT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando 175/2019/ enviado pelo Gabinete do Prefeito;

CONSIDERANDO o Movimento Tradicionalista Gaúcho, com sede na cidade de Porto Alegre e a transferência para as cidades onde são realizadas as convenções tradicionalistas, durante os dias de evento;

CONSIDERANDO que a Convenção Tradicionalista é um dos momentos mais importantes para o MTG;

DECRETA:

Art. 1º. Declara o município de Jaguarão como a **Capital Gaúcha do Tradicionalismo, durante a realização da 87ª Convenção Tradicionalista**, a realizar-se nos dias 26 e 27 de Julho do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de julho de 2019.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal